

CHAMADA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CORPO DE AVALIADORES DA 23ª SNCT 2026

23ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SNCT 2026

IFPE Campus Recife – Ciência Delas no Recife

A Comissão Organizadora da **23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2026 do IFPE Campus Recife** torna pública a presente Chamada para manifestação de interesse de pessoas que desejem colaborar como avaliadoras das propostas de atividades e trabalhos submetidas à programação do evento.

A 23ª SNCT 2026 será realizada nos dias **27, 29 e 30 de outubro de 2026**, sob o tema **“Ciência Delas no Recife – meninas, mulheres e comunidades produzindo saberes, tecnologias sociais e futuros sustentáveis”**.

1. DA FINALIDADE

1.1 A presente Chamada tem por finalidade constituir e ampliar o corpo de avaliadores responsável pela análise das propostas submetidas Chamada Interna para Submissão de Atividades e Trabalhos da 23ª SNCT 2026.

1.2 A participação como avaliador(a) terá caráter voluntário e não remunerado, constituindo colaboração acadêmica e institucional com a 23ª SNCT 2026. As avaliações serão realizadas por meio da plataforma Even3, sem prejuízo das comunicações institucionais necessárias à organização do processo.

1.3 As avaliações ocorrerão no período de **16 a 25 de setembro de 2026**.

1.4 A avaliação terá caráter qualitativo, não sendo adotado sistema de pontuação ou classificação por notas, e observará os critérios estabelecidos na Chamada Interna para Submissão de Atividades e Trabalhos e nas Orientações aos Avaliadores da 23ª SNCT 2026.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão manifestar interesse pessoas que possuam formação, experiência acadêmica, técnica ou profissional compatível com uma ou mais áreas temáticas ou modalidades contempladas pela 23ª SNCT 2026.

2.2 A pessoa interessada deverá:

- a) possuir endereço eletrônico válido para acesso à plataforma Even3;
- b) informar sua formação e/ou área principal de atuação;
- c) possuir disponibilidade para realizar as avaliações que lhe forem atribuídas no período de 16 a 25/09/2026;
- d) comprometer-se a observar as orientações e os critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão Organizadora;
- e) comunicar eventual impedimento ou conflito de interesse relacionado às propostas que lhe forem atribuídas;

f) emitir parecer objetivo, fundamentado, respeitoso e compatível com os critérios da Chamada.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A manifestação de interesse será realizada exclusivamente por meio da plataforma Even3, no período de **01 a 15 de setembro de 2026**, mediante inscrição gratuita na categoria:

“Avaliador(a) de Atividade e/ou Trabalhos – Manifestação de Interesse”.

3.2 No ato da inscrição, serão solicitadas apenas as informações necessárias à análise da candidatura e à organização do corpo de avaliadores.

3.3 A inscrição nesta categoria **não implica designação automática como avaliador(a).**

3.4 As pessoas selecionadas receberão, no endereço eletrônico informado na inscrição, convite específico da plataforma Even3 para integrar o corpo de avaliadores da 23ª SNCT 2026.

3.5 Para efetivar sua participação, a pessoa selecionada deverá aceitar o convite e acessar a Área do Avaliador utilizando o mesmo endereço eletrônico para o qual o convite tiver sido encaminhado.

3.6 A ausência de aceite do convite no prazo informado pela Comissão Organizadora poderá ser considerada desistência da participação, permitindo a convocação ou o convite de outro(a) avaliador(a).

4. DA COMPOSIÇÃO DO CORPO DE AVALIADORES

4.1 A composição e a atuação do corpo de avaliadores serão coordenadas pela Subcomissão de Programação Científica e Mulheres na Ciência.

4.2 Para a composição do corpo de avaliadores serão consideradas, conforme as necessidades do processo de avaliação:

- a) formação e experiência acadêmica, técnica ou profissional;
- b) área de atuação;
- c) afinidade com as modalidades e os eixos integradores do evento;
- d) disponibilidade no período de avaliação;
- e) distribuição adequada do quantitativo de propostas entre os(as) avaliadores(as).

4.3 A Comissão poderá convidar quantidade de avaliadores compatível com o número, a natureza e a distribuição temática das propostas efetivamente recebidas.

4.4 A manifestação de interesse não gera direito à designação, uma vez que a composição final dependerá das necessidades do processo de avaliação.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 As propostas serão distribuídas considerando, sempre que possível, a formação, experiência, área de atuação e afinidade temática do(a) avaliador(a).

5.2 Na ausência de propostas diretamente relacionadas à sua área de maior afinidade, poderão ser atribuídas propostas de áreas afins, desde que o(a) avaliador(a) possua condições de realizar análise adequada.

5.3 A avaliação deverá considerar os critérios estabelecidos na Chamada Interna de Atividades e Trabalhos da 23ª SNCT 2026, entre eles: adequação à finalidade e ao tema do evento; relevância; clareza; adequação ao público; viabilidade; segurança; acessibilidade; diversidade, equidade e inclusão; e compatibilidade com a programação.

5.4 O parecer poderá resultar em:

I – Aprovada;

II – Aprovada com ressalvas;

III – Não aprovada.

5.5 Questões relacionadas ao descumprimento de requisitos formais que possam resultar em desclassificação deverão ser comunicadas à Subcomissão de Programação Científica e Mulheres na Ciência para análise e encaminhamento.

5.6 Os(As) avaliadores(as) poderão ser acionados(as), quando necessário, para reavaliação das propostas aprovadas com ressalvas, preferencialmente das propostas por eles(as) originalmente avaliadas, conforme o cronograma desta Chamada.

6. DOS IMPEDIMENTOS E DO CONFLITO DE INTERESSE

6.1 O(A) avaliador(a) deverá comunicar imediatamente à Subcomissão de Programação Científica e Mulheres na Ciência quando:

- a) integrar a autoria ou a equipe responsável pela proposta;
- b) possuir vínculo direto que possa comprometer sua imparcialidade;
- c) identificar qualquer outra situação de conflito de interesse;
- d) considerar que a proposta se encontra fora de sua área de competência para análise adequada;
- e) estiver impossibilitado(a), justificadamente, de concluir a avaliação no prazo.

6.2 Nessas situações, a proposta será redistribuída a outro(a) avaliador(a).

6.3 A identidade do(a) avaliador(a) será preservada na comunicação dos pareceres aos(às) proponentes.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os(As) avaliadores(as) que aceitarem o convite e concluírem adequadamente as avaliações que lhes forem atribuídas receberão certificado de participação como avaliador(a) da 23ª SNCT 2026.

7.2 A certificação estará condicionada à efetiva realização das avaliações atribuídas e à confirmação de sua conclusão pela Subcomissão de Programação Científica e Mulheres na Ciência.

7.3 A manifestação de interesse ou o aceite do convite, isoladamente, não gera direito à certificação.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação/divulgação da Chamada	20/08/2026
Manifestação de interesse no Even3	01/09/2026 a 15/09/2026
Análise das manifestações e envio dos convites aos(as) avaliadores(as) selecionados(as)	01/09/2026 a 16/09/2026, de forma progressiva
Período de avaliação das propostas	16/09/2026 a 25/09/2026
Reavaliação de propostas com ressalvas, quando necessária	01/10/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica ciência das condições estabelecidas nesta Chamada.

9.2 Os(As) avaliadores(as) designados(as) deverão observar as **Orientações aos Avaliadores – 23ª SNCT 2026**, disponibilizadas pela Comissão Organizadora.

9.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, por meio da Subcomissão de Programação Científica e Mulheres na Ciência.

9.4 Dúvidas poderão ser encaminhadas para: snct2026@recife.ifpe.edu.br

COMISSÃO ORGANIZADORA
23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2026
IFPE Campus Recife